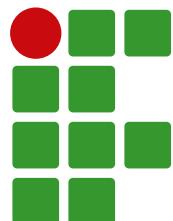




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS SÃO PAULO



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus São Paulo

### BOLETIM DE SERVIÇO

**NOV/2025**

### **ELABORAÇÃO**

Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus São Paulo*

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Comunicação Social do *Campus São Paulo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.254, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para comporem a Comissão Gestora do Edital de Apoio à Disseminação de Resultados de Pesquisa e Extensão desenvolvidos por servidores e estudantes do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora do Edital de Apoio à Disseminação de Resultados de Pesquisa e Extensão desenvolvidos por servidores e estudantes do *Campus São Paulo*:

Jose Otavio Baldinato – Presidente  
Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon  
Fernanda Silva Maekava

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 1(uma) hora semanal para os membros para realização das atividades.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Edificações - Concomitante/Subsequente do *Campus São Paulo* e Revoga Portaria nº SPO.168, de 03/07/2024.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e, de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do curso Técnico de Nível Médio na forma concomitante/subsequente em Edificações** do *Campus São Paulo*:

**Presidente** - Laís Aparecida Ywashima

**Docentes da Formação Profissional**

- 1) Cezar Augusto Silvino Figueiredo
- 2) Christianne dos Santos Figueiredo Ishida
- 3) Guilhermino Faustino de Britto Junior
- 4) Isaac Eduardo Pinto
- 5) Letícia Santos Machado de Araújo
- 6) Marcos Crivelaro
- 7) Omar Ayub
- 8) Tatiana Regina da Silva Simão
- 9) Thais Regeane Kitzinger

**Docentes da Formação Geral**

- 1) Lucineide Machado Pinheiro
- 2) Mauricio Franca Silva

**Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais**

Sara Melo da Silva Portes

**Representante da Coordenadoria de Extensão**

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

**Representante da Diretoria de Pesquisa**

Jose Otavio Baldinato

**Representante da Comunidade Externa**

- 1) Benedito Antonio Ferreira Jacinto
- 2) Devanir Cabral Lima Morikawa
- 3) Sérgio Canashiro

**Representantes do segmento discente**

- 1) Cynthia Thais Oliveira Silva
- 2) Denis Dias
- 3) Douglas da Silva de Oliveira
- 4) Fábio José Cataldi Fabreti
- 5) Julio Cesar Rodrigues

Art. 2º Estabelecer em 02 (duas) horas semanais a carga horária de dedicação do presidente, e em 01 (uma) hora semanal a carga horária de dedicação dos demais integrantes.

Art. 3º Determinar a validade da comissão até 05/11/2027.

Art.4º Revogar a Portaria nº SPO.168, de 03/07/2024.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.256, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para comporem a Comissão do Calendário Afirmativo do Campus São Paulo para o ano letivo de 2025 e Revoga a Portaria nº SPO.253, de 31/10/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão do Calendário Afirmativo do Campus São Paulo, que, com o apoio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) ficará responsável pelo planejamento, organização e realização dos eventos indicados no calendário afirmativo durante o ano letivo de 2025, conforme segue:

Giselly Barros Rodrigues - Presidente  
Caroline Arantes Magalhães - Vice-Presidente  
Avanir Carlos Lessa  
Claudia Carmona dos Santos  
Cesar Augusto Silvino Figueiredo  
Daniela Reis da Silva Domingos  
Francisco Verissimo Luciano  
Freyson Hilton Figueiredo Cunha  
Guilhermino Faustino de Britto Junior  
Ivana Soares Paim  
Jose Francisco Ferreira de Oliveira  
Lidia Maria Saturnino  
Ludmilla Jurevitz Baltruk  
Marcos Tarcisio Florindo  
Roge Cavalcante da Silva  
Sara Melo da Silva Portes  
Tassia do Nascimento  
Ugo Henrique Pereira da Silva

Art. 2º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 3º Determinar a vigência desta Comissão até 31/12/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº SPO.253, de 31/10/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para comporem a Comissão para os trabalhos de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa nº 2/2025 - PRP-RET/RET/IFSP, de 03/11/2025 resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a Comissão para os trabalhos de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus São Paulo*, conforme segue:

Armando Traldi Junior – Presidente  
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques  
Elaine Pavini Cintra  
Marcio Vinicius Corrallo  
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 2/2025 - PRP-RET/RET/IFSP, de 03/11/2025.

Art. 3º As atribuições da comissão são:

- I. Coordenar e executar todas as etapas do processo de recredenciamento do Programa;
- II. Elaborar o relatório de recredenciamento, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa mencionada no preâmbulo desta Portaria;
- III. Reunir e organizar a documentação necessária e comprobatória;
- IV. Manter interlocução com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) e demais setores envolvidos;
- V. Praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º Estabelecer a dedicação de 3(três) horas semanais para execução das atividades estabelecidas, preservando a carga horária de regência de aulas definida nas resoluções institucionais.

Art. 5º Determinar a vigência desta Comissão até 19/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.258, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus São Paulo*:

Cesar Augusto Silvino Figueredo - Presidente  
Fábio Gallo Junior  
Lucas de Sousa Farias Gesta  
Matheus Santos Nogueira

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.259, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Civil do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do *Campus São Paulo*:

Cesar Augusto Silvino Figueredo - Presidente  
Fábio Gallo Junior  
Lucas de Sousa Farias Gesta  
Matheus Santos Nogueira

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 01 270/2025 e Revoga as Portarias nº SPO.115, de 06/05/2025 e nº SPO.124, de 08/05/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018 e considerando o Processo SUAP 23306.005517.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato **nº 01 270/2025**, firmado com a empresa **CASA PARANA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 22.532.793/0001-22, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em galões de 20 litros, para o Campus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Dispensa de Licitação nº 90103/2025**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*  
Substituto: M\*t\*y O\*i\*a

**Fiscal Técnico:**

Titular: F\*b\*a\*o L\*u\*e\*c\* d\*s S\*n\*o\*  
Substituto: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a

**Fiscal Administrativo:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a  
Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*

**Fiscal do PÚBLICO USUÁRIO:**

Titular: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a  
Substituto: C\*a\*t\*n R\*s\* G\*r\*a\*i\*

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até a finalização do contrato.

**Art. 3º Revogar as portarias:**

I – Portaria nº SPO.115, de 06/05/2025 e  
II – Portaria nº SPO.124, de 08/05/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.261, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 02 270/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018 e considerando o Processo SUAP 23306.005517.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato **nº 02 270/2025**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS LUSO LTDA**, CNPJ nº 45.405.851/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em copos de 200 ml, para o *Campus São Paulo*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Dispensa de Licitação nº 90103/2025**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*  
Substituto: M\*t\*y O\*i\*a

**Fiscal Técnico:**

Titular: F\*b\*a\*o L\*u\*e\*c\* d\*s S\*n\*o\*  
Substituto: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a

**Fiscal Administrativo:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a  
Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*

**Fiscal do Públíco Usuário:**

Titular: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a  
Substituto: C\*a\*t\*n R\*s\* G\*r\*a\*j\*

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até a finalização do contrato.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 03 270/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018 e considerando o Processo SUAP 23306.005835.2025-83, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato **nº 03 270/2025**, firmado com a empresa **SMK SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA**, CNPJ nº 18.913.732/0001-38, contratação, por dispensa de licitação, de empresa de fornecimento parcelado de dedetização/desinsetização e desratização para controle de insetos rasteiros e alados: barata, aranha, escorpião, traças, formigas e pernilongos e, ratazanas ou camundongos, das instalações internas e externas, inclusive mobiliários, para o *Campus São Paulo*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Dispensa de Licitação nº 90104/2025**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a

Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*I\*a L\*m\*

**Fiscal Técnico:**

Titular: N\*v\*I\*o C\*s\*r\*o d\* S\*u\*a

Substituto: B\*u\*o F\*r\*u\*a\*o d\* L\*m\*

**Fiscal Administrativo:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a

Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*I\*a L\*m\*

**Fiscal do Públíco Usuário:**

Titular: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a

Substituto: C\*a\*t\*n R\*s\* G\*r\*a\*i\*

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até a finalização do contrato.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.263, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 04 270/2025 e Revoga a Portarias nº SPO.063, de 12/03/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018 e considerando o Processo SUAP 23306.002810.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato **nº 04 270/2025**, firmado com a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.282.584/0001-50, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de Limpeza e conservação predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o *Campus São Paulo*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90401/2025**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*  
Substituto: M\*t\*y O\*i\*a

**Fiscal Técnico:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a  
Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*

**Fiscal Administrativo:**

Titular: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*  
Substituto: R\*d\*I\*o O\*i\*e\*r\* d\*s S\*n\*o\*

**Fiscal do PÚBLICO USUÁRIO:**

Titular: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a  
Substituto: C\*m\*I\* d\* S\*u\*a C\*s\*a

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até a finalização do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.063, de 12/03/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia  
em Gestão de Turismo do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus São Paulo*.

Marina Monteiro da Silva - Presidente  
Mario Luiz Gusson Martins  
Rafaela Camara Malerba  
Raul Jose de Souza

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior em Engenharia do Controle e Automação do Campus São Paulo.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Colegiado do Curso Superior em Engenharia do Controle e Automação do Campus São Paulo.

Flavia Tilio de Lima Timoteo - Presidente  
Alexandre Ventieri  
Bruno Roverelli de Freitas

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso Superior em  
Engenharia Elétrica do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do *Campus São Paulo*.

Flavia Tilio de Lima Timoteo - Presidente  
Alexandre Ventieri  
Bruno Roverelli de Freitas

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso Superior em  
Engenharia Eletrônica do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Colegiado do Curso Superior em Engenharia Eletrônica do *Campus São Paulo*.

Flavia Tilio de Lima Timoteo - Presidente  
Alexandre Ventieri  
Bruno Roverelli de Freitas

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.268, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus São Paulo*.

Flavia Tilio de Lima Timoteo - Presidente  
Alexandre Ventieri  
Bruno Roverelli de Freitas

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.269, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia  
em Sistemas Elétricos do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus São Paulo*.

Flavia Tilio de Lima Timoteo - Presidente  
Alexandre Ventieri  
Bruno Roverelli de Freitas

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.270, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Letras do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus São Paulo*.

Tais Matheus da Silva – Presidente  
Fabio Luis Cappello  
Moises Olimpio Ferreira  
Paulo Sergio Baptista

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.271, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus São Paulo*.

Johnata Souza Santicioli - Presidente  
Alexandre Beletti Ferreira  
Ana Lucia Grici Zacarin Mamede  
Vanessa Zinderski Guirado

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.272, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus São Paulo*.

Johnata Souza Santicioli - Presidente  
Alexandre Beletti Ferreira  
Ana Lucia Grici Zacarin Mamede  
Vanessa Zinderski Guirado

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.273, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Monitoria e Tutoria Voluntária no Curso de Português como Língua Adicional (PLA-SPO) para o ano letivo de 2026, do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Monitoria e Tutoria Voluntária no Curso de Português como Língua Adicional (PLA-SPO) para o ano letivo de 2026, do *Campus São Paulo*:

Flavio Biasutti Valadares – Presidente  
Carla Cristina Fernandes Souto  
Taís Matheus da Silva

Art. 2º Estabelecer a dedicação de 2(duas) horas semanais para execução das atividades estabelecidas.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.274, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão – Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL), Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR) e Português como Língua Adicional (PLA) para o ano letivo de 2026, do *Campus São Paulo*.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão – Português do Brasil para Falantes de Outras Línguas (PBFOL), Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados (PBIR) e Português como Língua Adicional (PLA) para o ano letivo de 2026, do *Campus São Paulo*:

Flavio Biasutti Valadares – Presidente  
Julio Gustavo Moriggl das Neves Guarienti  
Sheilla Aparecida Saker

Art. 2º Estabelecer a dedicação de 2(duas) horas semanais para execução das atividades estabelecidas.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade Regular e de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Aprovar, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade Regular e de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026, na forma do anexo.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Aprovar, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026, na forma do anexo.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Aprovar, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Pós-Graduação do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026, na forma do anexo.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Aprovar, a partir desta data, o calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação do *Campus São Paulo*, para o ano letivo de 2026, na forma do anexo.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.279, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa fiscais de contrato – Contrato nº 05 270/2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015 e Portaria nº 1.372/IFSP, de 27/04/2018 e considerando o Processo SUAP 23306.006571.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato **nº 05 270/2025**, firmado com a empresa **ECO BRASIL RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ nº 42.171.284/0001-29, cujo objetivo é a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Construção Civil (RCC) com locação de caçambas estacionárias para o Campus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Dispensa de Licitação nº 90105/2025**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*  
Substituto: M\*t\*y O\*i\*a

**Fiscal Técnico:**

Titular: B\*u\*o F\*r\*u\*a\*o d\* L\*m\*  
Substituto: N\*v\*I\*o C\*s\*r\*o d\* S\*u\*a

**Fiscal Administrativo:**

Titular: M\*t\*y O\*i\*a  
Substituto: I\*a\* M\*r\*i\* d\* S\*l\*a L\*m\*

**Fiscal do PÚBLICO USUÁRIO:**

Titular: M\*r\*i\* G\*s\*a\* d\* A\*m\*i\*a  
Substituto: C\*a\*t\*n R\*s\* G\*r\*a\*j\*

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 17/11/2026.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.280, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Ciências Biológicas do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus São Paulo*.

Henrique Marins de Carvalho - Presidente  
Daniel de Andrade Moura  
Danilo Jose Ferreira Pinto  
Guilherme Vieira Brasil  
Paulo Henrique Netto de Alcantara

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Química do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do *Campus São Paulo*.

Henrique Marins de Carvalho - Presidente  
Daniel de Andrade Moura  
Danilo Jose Ferreira Pinto  
Guilherme Vieira Brasil  
Paulo Henrique Netto de Alcantara

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.282, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Física do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus São Paulo*.

Henrique Marins de Carvalho - Presidente  
Daniel de Andrade Moura  
Danilo Jose Ferreira Pinto  
Guilherme Vieira Brasil  
Paulo Henrique Netto de Alcantara

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Licenciatura em  
Matemática do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus São Paulo*.

Henrique Marins de Carvalho - Presidente  
Daniel de Andrade Moura  
Danilo Jose Ferreira Pinto  
Guilherme Vieira Brasil  
Paulo Henrique Netto de Alcantara

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para Educação Profissional de Nível Médio – na modalidade a distância do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para Educação Profissional de Nível Médio – na modalidade a distância do *Campus São Paulo*.

Flavio Biasutti Valadares - Presidente  
Carla Cristina Fernandes Souto  
Michelle Rubiane da Rocha Laranja

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição  
do Colegiado do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Mecânica do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus São Paulo*.

Mauro Machado de Oliveira - Presidente  
Mauricio Silva Nascimento  
Rodrigo Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *Campus São Paulo*.

Rodrigo Ribeiro de Oliveira - Presidente  
Mauricio Silva Nascimento  
Ricardo Aparecido da Cruz

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus São Paulo*.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus São Paulo*.

Ridnal João do Nascimento - Presidente  
Mauricio Silva Nascimento  
Ricardo Aparecido da Cruz

Art. 2º Estipular 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2025.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO. 288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Designa membros de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 99, de 24/10/2025, para contratação de professores substitutos do Campus São Paulo.*

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº SPO.248, de 24/10/2025, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Campus São Paulo, de que trata o Edital nº 99, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025, cuja realização será presencial **entre os dias 01 e 04/12/2025**:

**Área de CONTROLE E AUTOMAÇÃO – dia 03/12/2025**

ALEXANDRE VENTIERI

JACYRO GRAMULIA JUNIOR

WAGNER DE AGUIAR

**Área de MATEMÁTICA – dia 02/12/2025**

HENRIQUE MARINS DE CARVALHO

MARCELO ALVES SOUZA

MARCO AURELIO GRANERO SANTOS

Suplente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VANIA BATISTA FLOSE JARDIM

Área de **MECÂNICA – dia 04/12/2025**

MAURICIO SILVA NASCIMENTO

FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO

HERBERT CESAR GONCALVES DE AGUIAR

Área de **PEDAGOGIA – dias 01, 02 e 03/12/2025**

AMANDA CRISTINA TEAGNO LOPES MARQUES

IVAN LUIS DOS SANTOS

PAULO LUIZ VIEIRA

Suplente:

RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio no *Campus São Paulo* com vigência durante o ano letivo de 2025 e 2026.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.656/IFSP de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional ao servidor **Sandro Eduardo de Souza** para a atividade de **Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio** no *Campus São Paulo*, com carga horária total semanal de 20 horas, preservando a carga horária de regência de aulas definida nas resoluções institucionais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor designado nesta portaria, no período de 01/03/2025 a 27/11/2025.

Art. 3º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/12/2026.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTRARIA Nº SPO.290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA no *Campus São Paulo* com vigência durante o ano letivo de 2025 e 2026.

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.656/IFSP de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional à servidora **Luciana do Carmo Leite Silva** para a atividade de **Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA** no *Campus São Paulo*, com carga horária total semanal de 20 horas, preservando a carga horária de regência de aulas definida nas resoluções institucionais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor designado nesta portaria, no período de 01/03/2025 a 27/11/2025.

Art. 3º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/12/2026.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO